



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 1524/2004

Ementa

EXONERA, A PEDIDO, O SR. FÁBIO GRUPE FURLAN DO CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR I, SÍMBOLO CC-8, DO QPL.

Data da Norma

28/12/2004

Data de Publicação

30/12/2004

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

POR 1524/2004
Fls. 2/2

PORTARIA Nº 1524, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004

Exonera, a pedido, o Sr. FÁBIO GRUPE FURLAN do cargo de Assistente Parlamentar I, Símbolo CC-8, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí; do art. 25, inciso VI, do Regimento Interno, e do artigo 42, "caput", do Estatuto dos Funcionários Públicos,

EXONERA, a pedido, o servidor FÁBIO GRUPE FURLAN do cargo de Assistente Parlamentar I, Símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, a partir de 1º de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente



JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
2º Secretário



ANA TONELLI
1º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e oito de dezembro de dois mil e quatro (28/12/2004).

PUBLICADO
em 30/12/04



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo